

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular nº 056/2024 – GESTOR EM REDE/SEDUC

Recife, 01 de abril de 2024.

Senhoras e Senhores,

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Informações sobre a retomada da entrega de notebooks e modem/chip de dados

Com grande satisfação, gostaríamos de compartilhar com todos da Rede Municipal de Ensino do Recife que a partir do dia 02 de abril de 2024, terá continuidade a entrega dos notebooks e modem/chip de dados para os Professores (as) do GOM e CTDs.

QUEM SERÁ CONTEMPLADO?

Terão direito à cessão de uso dos equipamentos todos **os professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério e professores contratados (CTDs)** integrantes da Rede Municipal de Ensino do Recife **que estejam em exercício e ainda não tenham recebido os equipamentos, no biênio 2022 e 2023.**

Não serão entregues equipamentos aos professores que estiverem de licença ou cedidos para outros órgãos, enquanto essa situação se mantiver. Retornando ao exercício da função, esses professores poderão receber os equipamentos.

As entregas serão realizadas conforme agendamento, durante todo o ano letivo, através do link de acesso ao agendamento (<https://educ.rec.br/agenda>), que poderá ser realizado a partir do dia 01/04/2024.

Salientamos que, **só poderá receber os equipamentos quem estiver agendado. Em caso de alguma intercorrência no dia de seu agendamento, aconselhamos que seja efetuado o reagendamento, pois antecipações e atrasos não serão permitidos.**

QUAIS DOCUMENTOS DEVO LEVAR?

Os documentos necessários que deverão ser apresentados para retirada dos equipamentos são:

- 1) Declaração de vínculo assinada pelo **gestor responsável** pela escola onde se trabalha, conforme modelos em anexo (ANEXOS I e II) e que poderá ser baixado no momento do agendamento;
- 2) Cópia e original de documento oficial com foto (Carteira de Identidade ou CNH).

COMO ACONTECERÁ A DISTRIBUIÇÃO NO DIA AGENDADO?

Uma vez realizado o agendamento no site disponibilizado, deve-se dirigir com a documentação ao CETEC – no endereço Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade, Recife/PE, 50050-390, sala 12, primeiro andar, em dia e hora escolhidos para comparecer.

A unidade do CETEC irá disponibilizar vagas de estacionamento **limitadas**, apenas para os profissionais que estiverem em atendimento agendado.

AINDA ESTÁ COM DÚVIDAS?

Caso possua perguntas, por favor ligue para Central de Atendimento de TI, pelo 0800 200 6565.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

EDUARDO FONSECA

Secretário Executivo de Projetos,
Tecnologia e Inovação
Secretaria de Educação

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO DO PROFESSOR EFETIVO
(Incluir cabeçalho e rodapé com informações da Unidade)

| DADOS DO(A) PROFESSOR(A) EFETIVO(A) | |
|--|--|
| NOME | |
| MATRÍCULA | |
| CPF | |
| CARGO | |
| SECRETARIA/ÓRGÃO | |
| LOCAL DE LOTAÇÃO | |

Eu, _____, na função de Gestor(a), Matrícula nº _____, declaro, para fins específicos do procedimento de entrega dos novos Notebooks, que o(a) professor(a) efetivo acima identificado está lotado nesta Unidade de Ensino da Rede Municipal do Recife, cumprindo regularmente seu expediente.

Recife, ___ de _____ de 2024.

NOME COMPLETO/ASSINATURA
MATRÍCULA DO(A) GESTOR(A)

| DADOS DO(A) PROFESSOR(A) CTD | |
|---|--|
| NOME | |
| MATRÍCULA | |
| CPF | |
| CARGO | |
| SECRETARIA/ÓRGÃO | |
| LOCAL DE LOTAÇÃO | |

Eu, _____, na função de gestor(a),
 Matrícula nº _____, declaro, para fins
 específicos do procedimento de entrega de Notebook, que o(a) professor(a) CTD acima identificado está
 lotado nesta unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino do Recife, cumprindo regularmente seu
 expediente.

Recife, ___ de _____ de 20224

**NOME COMPLETO/ASSINATURA MATRÍCULA
 DO(A) GESTOR(A)**